



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 13/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE.

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, na Sede da Junta de Freguesia, em Palmela, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de Palmela, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho. A Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, faltou, por motivos pessoais (falecimento do seu marido), sendo a mesma considerada justificada.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 12/2020, da reunião realizada a catorze de julho de 2020 – **Aprovada, por unanimidade.**

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

Não havendo assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na Ordem de trabalhos.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberações
2. Pessoal
3. Assuntos diversos

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para o apoio aos Bombeiros Voluntários de Palmela, na aquisição de uma máquina para a desinfeção das viaturas, no valor de 413,00 €.

Submetida a votação foi a proposta aprovada, por unanimidade.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação uma proposta para abertura de procedimento para o recrutamento, a contrato a termo incerto, de um assistente operacional.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Assuntos diversos

O Sr. Presidente informou da atividade da Junta de Freguesia, nomeadamente:

A Junta de Freguesia recuperou dois bancos de material reciclado na Nova Palmela;

Foi pago a totalidade da verba à Direção da Associação de Festa das Vindimas, €7.500, tendo esta se comprometido com a realização da mesma em moldes diferentes, devidamente autorizados pelas autoridades de saúde e de proteção civil;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

A Junta fechou a porta do WC da Fonte Santana a alvenaria, pelo fato da mesma não ter utilização e se encontrar conspurcada. Era um foco de insalubridade e de insegurança. O pedido foi efetuado por utentes da fonte. Foi feita a limpeza das figueiras bravas que cobriam parte do muro daquela fonte;

A Junta de Freguesia colaborou com a limpeza de infestantes da zona envolvente do Centro Social de Palmela e as instalações do CAFAP;

A Junta de Freguesia já iniciou a pintura do Polidesportivo de Aires;

A Junta de Freguesia está a prosseguir os trabalhos de manutenção das Escolas do 1º Ciclo de Jardins de Infância da Freguesia de Palmela;

A Junta de Freguesia adquiriu uma nova roçadora, para reforçar os seus trabalhos;

A Junta de Freguesia adquiriu um equipamento audiovisual e televisão para o Auditório, permitindo a realização de apresentações;

A Junta de Freguesia já iniciou a manutenção dos bancos do Parque Venâncio Ribeiro da Costa;

A Junta de Freguesia mantém a sua equipa de manutenção de calçadas ativa, respondendo às solicitações em tempo útil, procurando minimizar os problemas causados pelos mesmos;

18 de julho - Assinatura dos Protocolos com associações e instituições da Freguesia de Palmela, dezoito entidades no valor de €42,220;

Pedido à CMP dispensador de sacos de dejectos para Aires, porque se encontrava vazio;

Foi feito diversos pedidos à CMP de intervenção no corte de infestantes na Vila e noutros locais da Freguesia;

Foi sugerido à CMP a pintura original das armas dos braços do Chafariz D. Maria I, aproveitando as obras do mesmo;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Foi solicitado à CMP a recolha de quantidade avultada de monos e entulhos junto à área comercial de S. Julião;

Na sequência de participação à CMP de terreno privado repleto de pastos e a colocar em risco diversas moradias, foi a JFP informada que o processo será transferido para a Fiscalização Municipal para notificação do proprietário a proceder à desmatagem e limpeza do terreno;

Foi solicitado à CMP o corte de amontoados de canas que dificultam a passagem de veículos na Rua José Luís da Silva Camolas em Palmela;

Foi solicitado à CMP a retirada de uma quantidade avultada de monos junto à Fonte do Camarral, situação já resolvida. JFP vai pintar a fonte.

Na sequência do pedido efetuado à CMP, de limpeza dos infestantes da Rua da Serrinha, foi solicitado a limpeza dos amontoados de sobranes;

Foi solicitado à CMP a desratização da Praceta S. Julião, Palmela;

Foi solicitado à CMP, colocação de pins à entrada da Rua Lúcio Borges da Costa, para evitar que viaturas estacionem em cima do passeio, dificultando a mobilidade das pessoas;

Foi informado a CMP de imensa folhagem de árvore de borracha, no Largo D. João I (Rossio), Palmela;

Foi solicitado à CMP a regularização da iluminação artística do fontanário da Alameda D. Nuno Álvares Pereira, Palmela, ainda por resolver;

Foi efetuado em julho uma visita ao Bairro Cabeço Velinho e solicitado à CMP algumas intervenções de colocação de pins para evitar problemas de tráfego e destruição de passeio, bem como a regularização de terreno, algumas melhorias que aquele espaço necessita;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 19h50 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro, Tesoureira (em substituição da secretária), que a redigi.

Presidente

Tesoureira

1º Vogal

2º Vogal





JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

MANDATO 2017 / 2021

REUNIÃO DE 28 DE JULHO DE 2020

ASSUNTO: Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (um) assistente operacional, na carreira geral de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado / termo resolutivo incerto

Na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada em Dezembro de 2019 foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano 2020, criando as condições para se iniciar o procedimento concursal com vista à ocupação de lugares previstos e não ocupados.

Não estão constituídas reservas de recrutamento nesta Junta de Freguesia e considera-se dispensada a consulta prévia à Entidade Centralizada de Reservas de Recrutamento (ECCRC) - por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição da referida reserva, nos termos conjugados no n.º 1 do artigo 4.º, com o n.º 1 do artigo 43.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

Face ao exposto, propõe-se, no uso da competência conferida pelo disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a Junta de Freguesia delibere:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

a) Abrir procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, previsto e não ocupado do mapa de pessoal da autarquia para o ano 2020, para o exercício de funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, especificamente a reparação e conservação de pavimentos em calçada – executar a pavimentação de ruas e calçadas, designadamente:

- preparar o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar;
- assentar a pedra e elementos pré-fabricados na superfície a revestir; utilizando areia ou terra e recobrir.

Executar, ainda, outras tarefas necessárias ao funcionamento do serviço, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, de grau 1 de complexidade para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do nº 3 do Artº 43º da lei nº 12-A/2008, de 27/2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com fundamento no aumento excecional e temporário da atividade dos serviços no âmbito do cumprimento do Acordo de Execução e contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal de Palmela e na alínea a) do nº.1 do artigo 57º. da LTFP – substituição de trabalhador ausente, que se encontra impedido, por motivos de saúde, de prestar o serviço necessário.

b) Autorizar, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com o disposto no artigo 30.º da LTFP;

c) Designar como membros do Júri:

Presidente - Rosélia Maria Fernandes Vilhena, Técnica Superior, do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela;

Vogais efetivos: Márcio Joel Carvalho Mendes, Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Magda Sofia Henriques dos Santos, Assistente Técnica do mapa de pessoal.

Vogais suplentes: Carlos José Monteiro Gaspar e Marta Inês Fernandes Vilhena, Assistentes Técnicos do mapa de pessoal da Freguesia de Palmela

1. Aplicar o método de seleção Avaliação Curricular, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LGTFP;



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. Aplicar o método de seleção complementar Entrevista Profissional de Seleção, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
3. Autorizar a substituição do nível habilitacional, por formação e/ou experiência profissional necessárias e suficientes para esta substituição, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da LTFP;
4. Publicitar este procedimento, conforme estipulado no artigo 11º da Portaria nº.125-A/2019, de 30 de abril.
 - ◆ Na 2ª. série do Diário da República, por publicação integral
 - ◆ Na bolsa de emprego público, através de preenchimento de formulário próprio
 - ◆ Na página da página eletrónica da Junta de Freguesia, por extrato
 - ◆ Em jornal de expansão nacional, por extrato

O Presidente da Junta

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 28/07/2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.

A JUNTA DE FREGUESIA

Luís António Pereira
Ana Rita Almeida
Marco João Ferreira
Ana Cristina Cardoso